

UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS  
FACULDADE DE ODONTOLOGIA  
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ODONTOLOGIA

**Edital Nº 09/2023 – Curso de Especialização em Dentística**

Faço saber que estarão abertas na Fundação Christiano Ottoni - FCO, por meio eletrônico, no período de **17 de maio a 23 de junho de 2023** as inscrições para o exame de seleção de candidatos ao Curso de Especialização em Dentística.

**1. DAS VAGAS**

1.1 Serão oferecidas **12 (doze)** vagas para entrada no **segundo semestre de 2023**.

1.2 Para viabilidade do curso, o número mínimo de candidatos matriculados nesta seleção será de 08 (oito) alunos.

1.3 Nos termos da Resolução Nº 07/2004 do Conselho Universitário da UFMG, será destinado um percentual de 10% no valor total de investimento do Curso para participação de um candidato comprovadamente carente, segundo avaliação socio-econômica da Fundação Mendes Pimentel – FUMP ([www.fump.ufmg.br](http://www.fump.ufmg.br)), fundação está localizada à Avenida Antônio Abrahão Caram, 610 - Bairro São José - Belo Horizonte – MG (telefone (31- 3409-8400) - ou de servidores da UFMG, selecionados pela Pró- Reitoria de Recursos Humanos, desde que aprovados no processo seletivo.

1.4 A Coordenação do Curso poderá a seu critério e visando a atender aos interesses públicos, fazer alterações neste Edital, as quais serão divulgadas na página eletrônica do Curso – [www.odonto.ufmg.br/posgrad](http://www.odonto.ufmg.br/posgrad) em prazo hábil, por meio de editais complementares ou retificadores. É de inteira responsabilidade do candidato acompanhar a publicação de todos os atos, editais e comunicados referentes ao processo seletivo.

**2. DAS INSCRIÇÕES**

2.1 A inscrição deverá ser feita exclusivamente pela internet <https://www.fco.org.br/> acesso até 23/06/2023, sendo esta a data limite de envio da documentação exigida. O valor da taxa de inscrição para concorrer ao processo seletivo do Curso de Especialização Dentística é de R\$ 100,00 (cem reais). O boleto para pagamento da taxa deverá ser emitido por meio do site da Fundação Cristiano Ottoni (FCO)

**3. DOS REQUISITOS PARA A INSCRIÇÃO**

3.1 Para se inscrever ao exame de seleção, o candidato deverá preencher o formulário de inscrição disponível em <https://www.fco.org.br/> e enviar por meio do link <https://forms.gle/jAUHSqc8KnMYQpfp9> seguintes documentos:

- a) 01 (uma) fotografia digital 3x4 recente;
- b) cópia do diploma de graduação em Odontologia (frente e verso, em arquivo único), expedido

por estabelecimento oficial ou oficialmente reconhecido, ou de outro documento que comprove estar o candidato em condições de concluir o curso de graduação até o término do período para registro acadêmico no curso de pós-graduação, ficando tal registro condicionado à prova de conclusão da graduação em Odontologia;

- c) histórico escolar do curso de graduação em Odontologia;
- d) provas de estar em dia com as obrigações militares (Documentos com data de validade expirada não poderão ser utilizados. A partir de 1º de janeiro do ano que completarem 46 anos de idade, os candidatos estarão desobrigados de apresentar o documento militar, nos termos dos artigos 170 a 210 do Decreto nº 57.654, de 20 de janeiro de 1966) e eleitorais (Certidão de quitação eleitoral a ser obtida em <http://www.tse.jus.br/eleitor/certidoes/certidao-de-quitacao-eleitoral>. Não serão aceitos comprovantes individuais de votação, no caso de candidatos brasileiros. No caso de estrangeiros, os exigidos pela legislação específica e certificado de comprovação de domínio instrumental na língua portuguesa);
- e) cópias dos documentos: CPF, carteira de identidade, certidão de nascimento ou casamento e comprovante de endereço (conta de água, luz ou telefone);
- f) comprovante de pagamento de taxa de inscrição no valor de R\$ 100,00 (cem reais).

3.2 Só serão deferidos os pedidos de inscrição que atendam a todas as exigências deste edital.

3.3 A UFMG não se responsabilizará por inscrição não recebida por motivos de natureza técnica associados aos computadores, falhas de comunicação, congestionamento de linhas de comunicação ou por quaisquer outros motivos de ordem técnica que impossibilitem a consolidação da inscrição.

#### 4. DA COMISSÃO AVALIADORA E DO PROCESSO SELETIVO:

4.1 A Banca Examinadora será composta por 03 (três) professores titulares e 01 (um) professor suplente. O suplente só participará do Processo Seletivo em caso de impedimento justificado de um titular. A relação nominal da Comissão de Seleção será divulgada no quadro de avisos da Secretaria e no site do Programa, até 48 horas antes do início do processo seletivo com a declaração de inexistência de impedimento e suspeição de cada membro da comissão em função dos candidatos inscritos neste concurso.

4.2 As **provas** serão realizadas no dia **27 de junho de 2023**, presencialmente na Faculdade de Odontologia (privadas aos inscritos no processo seletivo), na sala 3403, no Campus da UFMG e constarão de:

4.2.1 **Prova escrita de conhecimento específico**: eliminatória e classificatória (peso de 100%)

**Dia 27/06/2023**, no horário de 08:00 horas às 11:30 horas. A prova escrita de conhecimento específico terá como objetivo avaliar o conhecimento do candidato na área de Dentística e sua relação com outras especialidades da Odontologia; não serão permitidos acessos à internet durante a prova ou a qualquer outra fonte de conhecimento. **Bibliografia** de conhecimento específico: ANUSAVICE, K.J. Phillips: Materiais dentários. 11a ed. Rio de Janeiro: Elsevier, 2005. BARATIERI, Luiz Narciso e cols. Odontologia Restauradora Fundamentos e Possibilidades. 1aed. São Paulo: Santos,

2001; BARATIERI, Luiz Narciso. Soluções Clínicas - Fundamentos e Técnicas. 1a ed. Florianópolis: Ponto, 2008; CONCEIÇÃO, Ewerton Nocchi. Dentística Saúde e Estética. 2a ed. Porto Alegre: Artmed, 2007; FEJERSKOV, O., KIDD, E. Cárie Dentária – A Doença e seu Tratamento Clínico. 1a ed. São Paulo: Santos, 2005; MIYASHITA, Eduardo. Odontologia Estética – O Estado da Arte. 1a ed. São Paulo: Artes Médicas, 2004; MONDELLI, José. Dentística Procedimentos Pré-clínicos. 3a ed. São Paulo: Santos, 2004. REIS, Alessandra; Loguercio, Alessandro D. Materiais Dentários Restauradores Diretos – dos Fundamentos à Aplicação Clínica. 1a ed. São Paulo: Santos, 2007; BARATIERI, L. N.; Monteiro Jr, S. et al. Odontologia Restauradora: Fundamentos e Possibilidades. São Paulo: Ed. Santos/2a. Edição, 2015. 852p.; CONCEIÇÃO, E. N. et al. Dentística: Saúde e Estética. Porto Alegre: Ed. Quintessence/3a. Edição, 2018. 648p.; GARONE FILHO, W.; Abreu e Silva, V. Lesões não Cariotas: O Novo Desafio da Odontologia. São Paulo: Ed. Santos/1a. Edição, 2008. 274p.; SOARES, P. V.; Grippo, J. O. Lesões Cervicais Não Cariotas e Hipersensibilidade Dentinária Cervical: Etiologia, Diagnóstico e Tratamento. São Paulo: Editora Quintessence/1a. Edição. 2017. p. 244. Artigos científicos disponíveis no PubMed.

4.2.2 **Entrevista:** classificatória e não eliminatória.

**Dia 27/06/2023**, no horário de 14:00 horas às 16:00 horas. A entrevista terá como objetivo avaliar o interesse, expectativa e disponibilidade do candidato em relação ao Curso. A entrevista será realizada de forma individual entre o candidato e a banca examinadora; a ordem de entrada para a entrevista seguirá a ordem de inscrição para a seleção e será divulgada aos respectivos candidatos no dia **26/06/2023** pela Secretaria do Programa de Pós-Graduação da FAO-UFMG. Cada candidato terá entre 15 e 30 minutos de entrevista.

4.3 A prova de conhecimento específico será avaliada numa escala de 0 a 100.

4.4 As provas escritas serão identificadas numericamente, impedindo a identificação nominal do candidato pela banca examinadora, durante o processo seletivo.

4.5 Para aprovação no concurso o candidato deverá obter no mínimo 60% dos pontos em cada uma das provas, exceto na entrevista, que será apenas classificatória. A classificação será feita através da apuração da média dos valores obtidos, por ordem decrescente de notas dentro do número de vagas disponíveis.

## 5. DO RESULTADO FINAL E PRELIMINAR

5.1 O resultado será divulgado até o dia **29/06/2023**, no site do Colegiado de Pós-Graduação em Odontologia – CPGO.

5.2 Em caso de empate na nota final na seleção, terá preferência o candidato que, na seguinte ordem:

- a) Obter maior nota na prova de conhecimentos específicos;
- b) Obter maior nota na entrevista;
- c) Tiver maior idade;

5.3 É garantido ao candidato acesso às suas respectivas provas, após a divulgação dos resultados,

dentro do prazo de recurso. O prazo de recurso contra o resultado do processo seletivo é de 10 dias corridos a partir da data da divulgação do teor da decisão, conforme estabelece o Regimento Geral da Universidade e da Resolução nº 13/2010, de 11 de novembro de 2010, do Conselho Universitário da UFMG. O pedido de recurso deverá ser enviado por meio do formulário disponível no link: <https://forms.gle/fWuASe49UHty3wWY6>.

5.4 Se houver alteração da classificação geral dos candidatos por força de provimento de algum recurso, ocorrerá uma reclassificação e será considerada válida a classificação retificada.

## 6. DO REGISTRO E DA MATRÍCULA

6.1 Os candidatos classificados do 1º. ao 12º. lugar, aprovados no processo seletivo de que trata este edital deverão efetuar, exclusivamente pela internet, no dia **10/07/2023** o seu cadastro prévio, mediante o preenchimento de formulário disponível no site <https://sistemas.ufmg.br/cadastroprevio>. Nesse mesmo período, o candidato deverá firmar o contrato com a FCO, através do site <https://www.fco.org.br/>.

6.2 Os candidatos estrangeiros deverão apresentar à Secretaria do Programa, até o último dia definido para a realização do cadastro prévio, o Registro Nacional de Estrangeiro (RNE), ou o Registro Nacional Migratório (RNM) ou Certidão de Registro emitida pela Polícia Federal e o passaporte com visto válido de entrada no Brasil, ou passaporte com Visto Permanente ou Visto Temporário de estudante válido, e documento que comprove filiação e demais documentos a serem informados pela Secretaria do Programa. Detalhes sobre estes documentos estão disponíveis no site <https://goo.gl/EHUQTt>, no tópico "Documentação".

6.3 O candidato que apresentou, no período de inscrição, documento comprobatório de estar em condições de concluir o curso de graduação em Odontologia antes do período para registro acadêmico no curso de pós-graduação, deverá enviar por e-mail ([odonto-posgrad@ufmg.br](mailto:odonto-posgrad@ufmg.br)) para a Secretaria do Programa, até 24/07/2023, documento que comprove a conclusão do curso de graduação (cópia do diploma de graduação, expedido por estabelecimento oficial ou oficialmente reconhecido ou declaração de conclusão de curso em que conste a data da colação do grau). Não serão aceitas declarações com previsão de conclusão de curso ou de colação de grau em Odontologia, bem como certificado ou declaração emitidos há mais de três anos.

6.4 Em caso de curso de graduação concluído no exterior, deverá ser apresentada cópia do diploma do curso de graduação com o apostilamento no caso de país signatário da Convenção de Haia ou com o selo de autenticação consular, conforme legislação vigente e com tradução juramentada para o português, exceto aqueles emitidos em língua inglesa, espanhola e francesa. A tradução deverá ser feita por tradutor público residente no Brasil.

6.5 A documentação completa dos selecionados será enviada ao DRCA pela Secretaria do Curso até 25/07/2023.

6.6 É vedado o registro acadêmico simultâneo em mais de um curso de graduação, de pós-graduação

ou em ambos os níveis, de acordo com o disposto no art. 39, § 2º, do Regimento Geral da UFMG, “cada aluno terá direito a um único registro acadêmico, correspondente a uma só vaga no curso em que foi admitido na UFMG”.

6.7 Perderá automaticamente o direito à vaga e será considerado formalmente desistente o candidato classificado que não efetuar o Cadastro Prévio na data fixada para a realização desse procedimento ou que não apresentar qualquer documento solicitado neste Edital. O preenchimento de vaga(s) decorrente(s) destas situações será feito mediante convocação de outros candidatos aprovados, observada, rigorosamente, a ordem de classificação segundo a ordem decrescente de pontos obtidos no concurso, até a data limite para envio da documentação ao DRCA.

6.8 A matrícula dos candidatos aprovados será realizada pela Secretaria do Programa, observado o calendário acadêmico da UFMG.

## 7. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

7.1 Início das Aulas: As aulas terão início, no segundo semestre de 2023, de acordo como calendário escolar aprovado pela UFMG.

7.2 O candidato deverá enviar por e-mail à Secretaria do Colegiado de Pós-Graduação da Faculdade de Odontologia da UFMG (odonto-posgrad@ufmg.br) até o dia 07/07/2023, cópia do contrato firmado relativo ao curso junto à Fundação Christiano Ottoni – FCO, contrato este a ser firmado através do site: [www.fco.org.br](http://www.fco.org.br)

Aos 16 de maio de 2023

Prof. Allyson Nogueira Moreira  
Diretor da Faculdade de  
Odontologia da UFMG.